

CONTRATO Nº 0204.001/2024-01
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0204.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204.001/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA E ANDERSON
FARIAS CARNEIRO LTDA.

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, com sede no(a) AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385, DIVINO SALVADOR, Meruoca / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.598.683/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 21.492.419/0001-88, sediado(a) no(a) R JOAO FURTADO FILHO, 198, CENTRO, Reritaba / CE - CEP: 62.260-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDERSON FARIAS CARNEIRO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 034.743.003-18, tendo em vista o que consta no Processo nº 0204.001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	1SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO TORNEIO EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.430,00	1.430,00
	1SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO TORNEIO EM ALUSÃO AO DIA DO TRABALHADOR					
2	2SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.240,00	1.240,00
	2SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
3	3SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	2.470,00	2.470,00
	3SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
4	4SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO DA DIVERSIDADE	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.230,00	1.230,00



	4SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO DA DIVERSIDADE					
5	5SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.280,00	1.280,00
	5SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
6	6 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.220,00	1.220,00
	6 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
7	7SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO EM HOMENAGEM A PROFESSORA AURICÉLIA (IN MEMORIAM)	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.230,00	1.230,00
	7SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO EM HOMENAGEM A PROFESSORA AURICÉLIA (IN MEMORIAM)					
8	8SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.280,00	1.280,00
	8SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
9	9SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.220,00	1.220,00
	9SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
10	10SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO CATEGORIA SUB 20	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.230,00	1.230,00
	10SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO CATEGORIA SUB 20					
11	11SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.280,00	1.280,00
	11SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
12	12 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.220,00	1.220,00
	12 SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
13	13SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO CATEGORIA ADULTO	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.230,00	1.230,00
	13SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 08 JOGOS DO TORNEIO CATEGORIA ADULTO					
14	14SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.280,00	1.280,00
	14SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, MARCAÇÃO DE CAMPO, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
15	15SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.220,00	1.220,00
	15SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
16	16SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 22 JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO	PRÓPRIA	SERV	1.0	12.000,00	12.000,00



	16SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 22 JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL MASCULINO					
17	17SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.700,00	1.700,00
	17SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
18	18SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.300,00	1.300,00
	18SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
19	19SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO	PRÓPRIA	SERV	1.0	9.900,00	9.900,00
	19SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO CAMPEONATO DE FUTSAL FEMININO					
20	20SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.350,00	1.350,00
	20SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
21	21SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	2.500,00	2.500,00
	21SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
22	22SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO TORNEIO DE VOLEI DE QUADRA CATEGORIA MASCULINA	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.800,00	1.800,00
	22SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO TORNEIO DE VOLEI DE QUADRA CATEGORIA MASCULINA					
23	23SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	650,00	650,00
	23SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
24	24SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	600,00	600,00
	24SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
25	25SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO CAMPEONATO DE VOLEI DE QUADRA CATEGORIA FEMININA	PRÓPRIA	SERV	1.0	1.850,00	1.850,00
	25SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS 16 JOGOS DO CAMPEONATO DE VOLEI DE QUADRA CATEGORIA FEMININA					
26	26SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	650,00	650,00
	26SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS JOGOS, ARMAÇÃO DE REDES, LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
27	27SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA	PRÓPRIA	SERV	1.0	600,00	600,00
	27SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E PREFEITURA MUNICIPAL E RÁDIO LOCAL, INCLUSO NARRADOR E COMENTARISTA					
28	28SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS CIRCUITO E LOGÍSTICA DE MATERIAS	PRÓPRIA	SERV	1.0	300,00	300,00
	28SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS CIRCUITO E LOGÍSTICA DE MATERIAS					



29	29SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM	PRÓPRIA	SERV	1.0	630,00	630,00
	29SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM					
30	30SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO E LOGÍSTICA DE MATERIAIS	PRÓPRIA	SERV	1.0	310,00	310,00
	30SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO E LOGÍSTICA DE MATERIAIS					
31	31SORTEIO DE BRINDES AOS PARTICIPANTES DO PASSEIO CICLÍSTICO	PRÓPRIA	SERV	1.0	620,00	620,00
	31SORTEIO DE BRINDES AOS PARTICIPANTES DO PASSEIO CICLÍSTICO					
32	32SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM	PRÓPRIA	SERV	1.0	320,00	320,00
	32SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM					
33	33SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO	PRÓPRIA	SERV	1.0	620,00	620,00
	33SERVIÇO DE APOIO COM ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO					
34	34SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM	PRÓPRIA	SERV	1.0	240,00	240,00
	34SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM CARRO DE SOM					
Valor total: 58.000,00						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30 de abril de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Meruoca, na classificação abaixo: 1101.27.813.0622.2.100 - Sec. Esporte e Juventude, R\$ 13.540,00 no elemento de despesa 33903958: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviço de Telecomunicação, R\$ 44.460,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0204.001/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 0204.001/2024.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.001/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.001/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0204.001/2024.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

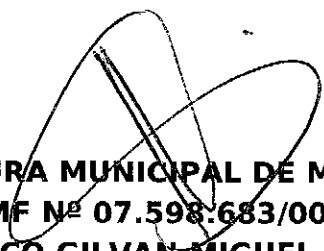
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Meruoca para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MERUOCA/CE, 30 de abril de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
CNPJ/MF Nº 07.598.683/0001-70
FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Responsável legal da CONTRATANTE

ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA
CNPJ/MF Nº 21.492.419/0001-88
ANDERSON FARIAS CARNEIRO
Responsável legal da CONTRATADA

Assinado digitalmente por ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA:21492419000188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=MERUITABA, OU=34173882000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S-CNPJ A1, OU=Idenficação, CN=ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA:21492419000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Meruoca
Data: 2024.04.30 16:00:30
Versão: 3.1.0

TESTEMUNHAS:

- 1 Anne Kerolayne Santos Lima
085 705.883.42
- 2 Edsonete Pereira dos Anjos Santos
63231656354